

**1. LAVRATURA**

TN/CSB/0153/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 08/05/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Distrito de Sebastião de Abreu (Pentecoste).

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0050/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0026/2014**

**CONSTATAÇÃO - C3**

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\*  $0,5 < \text{Turbidez} \leq 1,0$ : o mês de jan/14 apresentou 85,7% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 99,6%, 99,6%, 100%, 100% e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\*  $\text{Turbidez} \leq 0,5$ : o mês de jan/14 apresentou 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

\* Cor: o mês de jul/13 apresentou 10,0% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de jul/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 0,6%, e 0,8% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

b. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Cor: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 30%, 27,3%, 60%, 30% e 44,4% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13, Nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40%, 30% e 30% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

c. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* C. Totais: os meses de ago/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 50% e 30% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de ago/13, set/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 37,1%, 37,1%, 20%, e 14,3% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC3** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

minação D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: Imediato.**

**Prazo para apresentação da documentação: 10 de julho de 2014.**